

Datas: 08 e 09 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Araraquara - Deborah Cristina Simões Balestrini - RG 17.595.134-2
 DE Carapicuíba - Marisa Mota Novais Porto - RG 32.409.175-8
 DE Franca - Isis Silva Granzoto - RG 32.524.587-3
 DE Itapetininga - Jefferson Dall'Olio - RG 30.492.909-8
 DE José Bonifácio - Cristiane Aparecida Bonamin Boaretto - RG 25.513.167-7
 DE Leste 3 - Angela Maria Costa Santos - RG 41.695.598-8
 DE Santo Anastácio - Hélio Casemiro dos Santos Junior - RG 41.841.242-X
 DE Santo André - Darcilena Martins Corrêa - RG 18.863.460-5
 DE Suzano - Marcia Yoshiko Buto - RG 23.195.695-2
 DE Presidente Prudente - Renata Andreia Praça Orosco de Souza - RG 26.383.609-5
 Datas: 15 e 16 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Carapicuíba - Mônica Oliveira Nery Portela - RG 27.490.273-4
 DE Carapicuíba - Roberta Nazareth de Proença - RG 40.425.201-1
 DE Centro Oeste - Nelci Martins Faria - RG 12.227.552-4
 DE Centro Sul - Pamela Polverino - RG 30.847.951-8
 DE Guarulhos Norte - Elisângela Silva Azevedo - RG 34.891.228-6
 DE Guarulhos Sul - Claudineide Lima Irma - RG 19.709.435-1
 DE Leste 1 - Lucélia Queiroz Calvo - RG 20.239.036-6
 DE Leste 2 - Antonio José Ribeiro Junior - RG 35.537.599
 DE Leste 4 - Andrea Cristina da Silva Berteloni - RG 25.536.611-5
 DE São José dos Campos - Lilian Faria de Santana Almeida Marques - RG 23.238.917-2
 DE Suzano - Cláudia Barbosa Santana Mirandola - RG 18.243.492-8
 DE São Vicente - Cleunice Dias de Oliveira Gaspar - RG 17.302.987-5
 Datas: 22 e 23 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Americana - Eliane Batista Lopes - RG 17.106.027-1
 DE Americana - Rosemary Alveti Cia - RG 26.217.499-6
 DE Campinas Leste - Angélica Pereira dos Santos Ancona - RG 17.298.491-9
 DE Campinas Oeste - Daniele Eloise do Amaral Silveira Kobayashi - RG 28.086.223-4
 DE Campinas Oeste - Regina Célia Sato Loss - RG 17.653.779-X
 DE Centro - Luciana Leila Leardini - RG 20.976.400-4
 DE Jales - Carla Renata de Oliveira Lançon Junqueira - RG 14.565.599-4
 DE Jales - Pedro Kazuo Nagasse - RG 6.348.625-8
 DE Mauá - Roberta Kelly da Silva - RG 44.259.472-0
 DE Mogi Mirim - Cláudia Neves Rocha - RG 20.120.932-9
 DE Santos - Adriana Marques Ursini Santãs - RG 21.743.881-7
 DE Mogi Mirim - Simone Aparecida Francisco Scheidt - RG 19.252.603-0
 DE São José dos Campos - Eliane Aparecida Fernandes - RG 26.834.933-2
 DE Sorocaba - Cibele Cristina Escudero - RG 18.110.324-2
 DE Sorocaba - Roberta Jorge Luz - RG 29.871.223-4
 Datas: 08, 09, 22 e 23 de agosto de 2023 - Horário: 8h às 17h
Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo
 DE Sul 1 - Karen Franco de Godoi Cardoso - RG 25.866-8
 DE São Carlos - Roberta Casimiro Machado - RG 18.069.634-8
 III – Local: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC
 Endereço: Praça da República, 53 - Centro
 IV – Despesas de diárias/transporte: Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00096930/2023-87
 Interessado: Diretoria de Ensino Miracatu
 Assunto: Preparo e distribuição de alimentação balanceada
 À vista da instrução processual, em especial a Ata do Pregão Eletrônico, o Despacho da Dirigente de Ensino, em exercício, o Relatório da Pregoeira, bem como o Parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 563/2023, que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2023, com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 08032200012023OC00023, em favor da empresa KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 03.803.992/0001-83, habilitada para o Lote único, pelo valor total de R\$8.778.891,60 (oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), para o período de 30 (meses) meses.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00015446/2023-65
 Interessado: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares
 Assunto: Contratação de prestação de serviços de reforma e recuperação de mobiliário escolar,
 À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial os Despachos CEPLIC nº 360/2023, fls 123/125, e CECOL nº 160/2023, fls. 223/224 e do Parecer C/SE n.º 347/2023, fls. 225/240, que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pelo Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE 2974304, que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, visando à contratação da Fundação Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, CNPJ: 49.325.434/0001-50, no valor total estimado de R\$ 3.999.998,30 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o período de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00021361/2023-16
 Interessado: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUZANO
 Assunto: SEDUC-PRC-2023/12267 - Cuidador - Apoio aos Alunos com Deficiência
 À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico, o relatório do Pregoeiro, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 605/2023, que adoto como razão de decidir, NÃO ACOLHO a pretensão de recurso administrativo interposto pelas empresas ACCO SERVIÇOS EIRELI e RC DOS SANTOS EIRELI pela ocorrência de preclusão, posto que não foram apresentados os memoriais com as razões recursais, impossibilitando a análise do mérito.
 Consequentemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 05/2023 com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 080287000012023OC00061, em favor da empresa RMC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 21.330.920/0001-48 com o valor total de R\$ 690.730,00 (seiscentos e noventa mil e setecentos e trinta reais), Lote único, para o período inicial de 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.0002423/2023-91
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região Itararé
 Assunto: SEDUC-PRC-2022/69271- Prestação de serviços de preparo/distribuição de alimentação balanceada Itaberá
 À vista da instrução processual, em especial a manifestação do CEPLIC/DESUP nº 604/2023, e a manifestação da Sra. Dirigente Regional de Ensino, a qual acolho, bem como a juntada aos autos de cópia de Termo de Aditamento de Convênio firmado com o referido município, determino a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico n.º 009/2022, oferta de compra nº 080311000012022OC00084, uma vez que foi consubstanciada a perda de objeto.

Portaria da Chefe de Gabinete, de 20-7-2023
 A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expedite a presente Portaria, CONVOCANDO, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior e a Coordenadoria Pedagógica, os servidores abaixo relacionados para reunião de trabalho referente à elaboração de materiais didáticos de Geografia – Anos Finais do Ensino Fundamental.

I – Dias: 27 e 28 de julho de 2023 - Horário: das 08h às 17h
 DE Taubaté - Beatriz Michele Moço Dias – RG 41.012.491-6
 Dias: 20, 21, 27 e 28 de julho de 2023 - Horário: das 08h às 17h
 DE Caraguatatuba - Simone Regiane de Almeida Cuba – RG 36.435.536-0
 DE São Vicente – Cleunice Dias de Oliveira Gaspar – RG 17.302.987-5

II - Local: Praça da República, 53, São Paulo – SP
 III - Despesas de diárias/transporte: serão de responsabilidade da Diretoria de Ensino

Despacho da Chefe de Gabinete, de 20-7-2023
 Nº do Processo: 015.00163464/2023-52
 Interessado: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
 Assunto: Manifestação de Interesse Comunicado
 Extrato de Parecer Técnico
 Processo nº 015.00163464/2023-52

Objeto: Doação, sem ônus para a Administração, por Omar Felipe Gouvêa Mourad, RG nº 39619294, de serviços de análise de dados, modelagem estatística, visualização de dados e capacitação e treinamento, durante 12 meses, com dedicação semanal de 4 horas em regime de teletrabalho, no valor total de R\$ 29.000,00.

Parecer: A Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público e Procedimento de Manifestação de Interesse, instituída pela Resolução SEDUC 1, de 07 de fevereiro de 2023, considerando o interesse da Administração e o parecer favorável à doação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, delibera pelo aceite da proposta via Manifestação de Interesse e submete ao Sr. Secretário da Educação para deferimento/autorização deste procedimento e convocação da proposta deferida.
 Quaisquer interessados em doar o mesmo objeto poderão apresentar manifestação de interesse a esta Secretaria Estadual de Educação, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio do e-mail: chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-7-2023
 Processo: 015.00083197/2023-31
 Interessado: Diretoria de Ensino Santo Anastácio
 Assunto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação - Pregão 03/2023

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico nº 03/2023 (1589756), o relatório do Pregoeiro (1611067), e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 572/2023 (2973399), que adoto como razão de decidir, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto a favor da empresa VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 05.599.283/0001-53, com o valor total de R\$ R\$ 4.007.808,60 (quatro milhões e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), para o Lote 01 e R\$ 2.051.924,10 (dois milhões e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para o Lote 02, para um período de 30 (trinta) meses, relativa à Oferta de Compra nº 080333000012023OC00040, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00090061/2023-87
 Interessado: Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista

Assunto: Serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência DIRETORIA DE ENSINO REG. SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico, o relatório do Pregoeiro, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 615/2023 3096253, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ, posto que tempestivo e preenchedor dos requisitos legais para, no mérito, INDEFERIR-LO.

Consequentemente, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2023 com a ADJUDICAÇÃO do objeto, relativo à oferta de compra nº 080336000012023OC00014, em favor da empresa CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA - CNPJ 36.606.740/0001-13, com o valor total de R\$ 1.022.884,00 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para o Lote único, pelo período inicial de 12 (doze) meses.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00040035/2023-16
 Interessado: Diretoria de Ensino – Região Ourinhos
 Assunto: Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza em Ambiente Escolar - Caráter Emergencial

À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial o Despacho CENOT nº 655/2023 e do Parecer C/SE n.º 542/2023, que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do contido no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, que declarou dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, visando à contratação da empresa STATUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 09.468.754/0001-45, no valor total de R\$ 1.737.731,70 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos) para o período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data estabelecida para início dos serviços.

Despacho da Chefe de Gabinete, de 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00023514/2023-60
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Norte
 Assunto: Processo de contratação de serviços terceirizados - bilhetagem.

À vista dos elementos que instruem o processo em testilha, em especial o Despacho CENOT nº 599/2023 e o Parecer Referencial C/SE nº 22/2023 (fls. 140/157), que adoto como razão de decidir, RATIFICO, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela Dirigente Regional de Ensino, consoante documento que declarou a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa GUARUPASS – ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO, CNPJ nº 74.504.937/0001-30, no valor estimado de R\$ 298.732,50 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de créditos de bilhetagem e cartão magnético ou passe escolar, destinados aos alunos matriculados em Unidades Escolares Estaduais do Estado de São Paulo, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Guarulhos Norte.

Despacho da Chefe de Gabinete de, 21-7-2023
 Nº do Processo: 015.00002010/2023-14
 Interessado: Diretoria de Ensino Campinas Oeste
 Assunto: SEDUC-PRC-2023/16161 Manipulação merenda
 À vista da instrução processual, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico, a manifestação da Diretoria de Ensino e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CPLIC nº 529/2023 2947075, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA tendo em vista os procedimentos constantes nos autos, e, na sequência ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto em favor da licitante P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 11.886.898/0001-63, pelo valor total de R\$ 5.399.472,60 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), Lote único, pelo período inicial de 30 (trinta) meses, referente ao procedimento

licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 004/2023, relativo à oferta de compra nº 080302000012023OC00030, obedecidas as formalidades legais

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO 008/2023

Nos termos dos artigos 12, inciso II, e 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do CEAE-SP e considerando o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2023 (aprovado em 28/09/2022), convoco os senhores conselheiros, titulares, suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada em 25/07/2023 (terça-feira), a partir das 10h00, na Sala 09 espaço 02, situada à Praça da República, 53 – Subsolo – Centro – São Paulo – SP, com a seguinte pauta:

- Proposta de visita para todos os modelos de escolas;
- Considerando o disposto no artigo 21 do Regimento Interno do CEAE-SP.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PORTARIA NORMATIVA CISE Nº 073, DE 21 DE JULHO DE 2023

Estabelece critérios e procedimentos para a constituir a Comissão da Chamada Pública responsável pela aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF) diretamente da Agricultura Familiar.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, no uso de suas atribuições legais e a vista do que lhe apresentou o Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP e o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC;

CONSIDERANDO:
 O disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2019 que determina a obrigatoriedade para aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

O procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.947/2019 e normatizado pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata do rito da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos diretamente da agricultura familiar;

A necessidade de constituir Comissão da Chamada Pública, bem como, disciplinar suas atividades,

RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão da Chamada Pública responsável pela aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF) produzida diretamente da Agricultura Familiar.

Artigo 2º - A Comissão da Chamada Pública será constituída por 07 (sete) membros e poderá deliberar sobre os procedimentos das Chamadas Públicas desde que presentes, no mínimo, 04 (quatro) membros, sendo um deles obrigatoriamente o presidente ou vice-presidente e três assistentes.

Parágrafo único: A Comissão da Chamada Pública será composta:

- Presidente:
a) Wilker Ricardo Faleiros, RG: 46.367.386-4
- Vice-Presidente:
a) Marina Alves Passafaro, RG 42.040.000-X
III) 1º Assistente:
Denise Santana Zemantaukas, RG: 37.654.554-9
Yago Monteiro Ferreira, RG: 36.478.184-1
IV) 2º Assistentes:
a) Fabioli Santos Gouvêa, RG: 35.471.238-X;
b) Flávia Cristine Batista Manfrinato, RG: 34.395.801-6
c) Rosa Angélica Andrade Lima, RG: 42.086.841-0

Artigo 3º - Das atribuições:
 I) Do Presidente da Comissão:
a) presidir os trabalhos da Comissão e acompanhar a execução da Chamada Pública;
b) demandar atividades aos demais membros da Comissão;
II) Vice-presidente da Comissão:
a) acompanhar fluxo administrativo;
b) intermediação entre as áreas;
c) elaborar planilhas para melhor acompanhamento da chamada;

d) acompanhar prazos de execução;
 e) suprir eventual ausência do Presidente da Comissão;
 f) Responsável por toda a comunicação com os proponentes, tais como, correspondência eletrônica, ofícios protocolados, contatos via telefone, redação das publicações para o Diário Oficial do Estado, solicitar publicações de atas e outros documentos no site institucional da Pasta, atender aos pedidos de vistas.

III) Assistente do Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
 a) analisar os documentos de habilitação;
 b) assistir a Presidência e Vice-Presidência no exercício de suas atribuições;

IV) Assistente do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC:
 a) auxiliar presidente e vice-presidente quando da sessão pública,
 b) analisar os Projetos de Venda, diligenciando a veracidade validade das DAP's Individuais vinculadas ao grupo formal, contabilizando o número de DAP ativas vinculadas ao Projeto de Venda em atendimento ao artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020;

c) elaborar respostas a questões afetas às especificações técnicas e condições do fornecimento, elaborar a seleção e classificação dos proponentes habilitados.

Artigo 4º - Os membros da Comissão exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sessão pública de abertura da presente Chamada Pública para aquisição de Filé de Tilápia sem Pele Congelado (IQF).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CGRH 09, de 21-07-2023

Altera a Portaria CGRH nº 7, publicada em 03 e 06/07/2023, que estabelece o cronograma de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de adequar os prazos do processo de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Altera o inciso VI do artigo 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:
 "VI - 21 e 24/07/2023, das 08h às 18h: atribuição das aulas em nível de Diretoria de Ensino.
 a) constituição/atendimento ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;
 b) carga suplementar do efetivo em exercício na Diretoria de Ensino;
 c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino
 d) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;
 f) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;

g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;

h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;

i) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;

j) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;

k) candidatos à contratação de processo seletivo vigente;
 l) candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.

Parágrafo único – Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:

1 - retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada;
 2 - retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária;"

Artigo 2º - Altera o artigo 3º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I – 25/07/2023, das 13h às 15h: conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;

II – 25/07/2023, das 16h às 23h59: manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação no saldo disponível;

III – 26/07/2023, das 07h às 12h: atribuição de classes e aulas."

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino 23 de 21-07-2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo SEI 015.00047532/2023-37, expedite a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento em novas dependências e readequação de espaços já autorizados, a saber, Rua General Jardim, nº 51/65 - Subsolo, Térreo, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º andares - Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, junto ao Estabelecimento de Ensino Escola de Humanidades João Filgueiras Lima - "Fábrica" (CIE-7181), situado à Rua General Jardim, nº 51/65, Vila Buarque, CEP 01223-011, São Paulo/SP, mantido pela Associação Escola da Cidade – Arquitetura e Urbanismo, CNPJ 01.843.613/0001-53, autorizado por Portaria DRE 21 de 17-02-2020, publicado em DOE de 18-02-2020 pg 22.

Artigo 2º - O estabelecimento de ensino manterá em suas novas dependências o curso já autorizado de Ensino Médio.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região Centro, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do contido no seguinte Protocolado:

SEI 015.00169526/2023-30, que os estudos realizados no exterior por Danyele Floriano Rojas, RG 46.612.956-7/SP, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-07-2023.

Retificação do D.O.E. de 27-06-2023
 Referente à Portaria do Dirigente Regional de Ensino convocando os Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para a Orientação Técnica "10º Encontro de Formação para os Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental".
 Onde se lê: 19/07/2023; leia-se: 20/07/2023.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 20-07-2023.

Declarando em cumprimento à Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, constante no Processo Judicial 0021134-21.2023.8.26.0053 - 13ª Vara de Fazenda Pública, o Sr. LUIZ FERNANDO FELICIO, RG.28.003.141 - 5, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM - (Falecido), da EE CAETANO CAMPOS (CONSOLACAO). - DE CENTRO, faz jus a períodos de licença-saúde: 17.10.2010 a 20.10.2010,08.02.2011 a 10.02.2011, 90 dias desde 02.02.2012, 10.02.2014 a 22.02.2014 e 29.10.2014 a 27.12.2014.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 21/07/2023

Homologando, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na indicação CEE 09/97 e na indicação 13/97 e demais normas vigentes, à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano Escolar do ano letivo de 2023, da seguinte sorte:

Colégio Nicolau Kerpen, Cód.CIE: 143571.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Larissa Carrer Stivanin, portadora do RG: 52.765.896-0, natural de São Paulo - SP, Brasil, nascida em 15/03/2005, mediante estudos realizados em VRG SUNDBYBERG GYMNASIUM, ESTO-COLMO, SUÉCIA, no período de 2022 a 2023, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (Processo SEI: 015.00167444/2023-51).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETRIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL PORTARIAS DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 21/07/2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, Homologa com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar de 2023 das seguintes escolas particulares: Colégio Ebenezer; Colégio Platã; Colégio Marista Nossa Senhora da Glória.